3077	Substância qu apresenta risco para o meio ambiente, sólida, n.e	13 ton	Sólido	Granel/Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, n.e	13 ton	Líquido	Granel/Fracionado
3092	1-metóxi-2-propanol	2.000 L	Líquido	Fracionado
3175	Sólido(s) contendo líquido inflamável, n.e	2.000 kg	Sólido	Fracionado
3291	Resíduos clínicos inespecíficos, n.e ou resíduos (bio)médicos, n.e ou resíduos médicos regulamentados, n.e	2.000 kg	Sólido	Fracionado

6027.2018/0000105-7

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000105-7 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "Flexível Indústria e Comércio Ltda" inscrita no CNPJ 03.076.832/0001-80 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1593	DICLOROMETANO	12 000 l	Líquido	Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	5 000 l	Líquido	Fracionado
2051	2-DIMETILAMINOETANOL	5 000 l	Líquido	Fracionado
2078	DIISOCIANATO DE TOLUENO	12 000 l	Líquido	Fracionado
2733	AMINAS, INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.E., ou POLIAMINAS, INFLAMÁVEIS, CORROSIVAS, N.E.	12 000 l	Líquido	Fracionado
2735	AMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E., ou POLIAMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E.	12 000 l	Líquido	Fracionado
2924	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.	2 000 l	Líquido	Fracionado
3286	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, CORROSIVO, N.E.	2 000 l	Líquido	Fracionado

6027.2018/0000328-9

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000328-9 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "Expresso Sulmatogrossense Ltda ME" inscrita no CNPJ 01.206.266/0002-39 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA	13 ton	Líquido	Fracionado
1950	AEROSSÓIS	13 ton	Líquido	Fracionado
1992	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.	13 ton	Líquido	Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	13 ton	Líquido	Fracionado

6027.2018/0000335-1

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000335-1 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "Auto Posto São Bartolomeu II Ltda" inscrita no CNPJ 04.347.409/00001-30 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUCÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	30.000 L	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	30.000 L	Líquido	Granel
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO	30.000 L	Líquido	Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	30.000 L	Líquido	Granel

6027.2018/0000414-5

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000414-5 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "CJ Logistics do Brasil Ltda" inscrita no CNPJ 23.785.960/0001-00 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1005	AMÔNIA, ANIDRA	29 000 kg	Gasoso	Granel

6027.2018/0000341-6

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000341-6 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "BMGÁZ Comércio de Gás Ltda" inscrita no CNPJ 06.125.011/0001-84 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GAS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	16 t	Gasoso	Fracionado

6027.2018/0000493-5

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000493-5 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "Transportadora Alves Oliveira Eireli EPP" inscrita no CNPJ 23.770.513/0001-87 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	62 m³	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	62 m³	Líquido	Granel
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVGAS-100LL)	62 m³	Líquido	Granel
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.	62 m³	Líquido	Granel

6027.2018/0000496-0

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000496-0 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "J.B Caratti Transportes ME" inscrita no CNPJ 25.298.824/0001-10 empresa de atendimento credenciada WGRA - Gerenciamento de Riscos Ambientais, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.	19 500 kg	Líquido	Fracionado/Granel
1294	TOLUENO	19 500 kg	Líquido	Fracionado/Granel
1307	XILENOS	19 500 kg	Líquido	Fracionado/Granel

6027.2018/0000554-0

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000554-0 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "REM Indústria e Comércio Ltda" inscrita no CNPJ 47.334.701/0001-20 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
3373	SUBSTÂNCIA BIOLÓGICA, CATEGORIA B	500 l	Líquido	Fracionado

6027.2018/0000522-2

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000522-2 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "Vaishia Distribuidora e Transportadora de Combustíveis Eireli" inscrita no CNPJ 19.924.948/00001-61 empresa de atendimento credenciada WGRA - Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUCÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

6027.2018/0000596-6

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000596-6 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "Irineu dos Anjos Agostinho Leopoldo ME" inscrita no CNPJ 12.514.256/0001-04 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1202	Gasóleo ou óleo diesel ou óleo para aquecimento, leve	20.000 L	Líquido	Granel

6027.2018/0000610-5

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000610-5 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "Danielog Transportes Eireli" inscrita no CNPJ 12.040.971/0001-44 empresa de atendimento credenciada Atmo Hazmat Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	48.000 kg	Sólido	Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	48.000 kg	Líquido	Fracionado

6027.2018/0000557-5

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000557-5 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "TAG Mensageira Transportes e Serviços Ltda Me" inscrita no CNPJ 13.970.839/0001-02empresa de atendimento credenciada WGRA – Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	10 000 kg	Líquido	Fracionado/Granel
2814	SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS	10 000 l / 10 000 kg	Sólido/Líquido	Fracionado
3373	SUBSTÂNCIA BIOLÓGICA, CATEGORIA B	10 000 l / 10 000 kg	Sólido/Líquido	Fracionado

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Despacho nº 157/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Vila Guilherme/Trote Assunto: Poda de limpeza e adequação de 12 (doze) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 12 (doze) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Vila Guilherme/Trote, sito à Av. Nadir Dias Figueiredo, s/nº, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 158/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Vila Guilherme/Trote Assunto: Supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos de Leucaena leucocephala. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos de Leucaena leucocephala na área interna do Parque Vila Guilherme/Trote, sito à Av. Nadir Dias Figueiredo, s/nº, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 02 (dois) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 164/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Chácara do Jockey Assunto: Poda de limpeza e adequação de 07 (sete) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 07 (sete) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Chácara do Jockey, sito à Av. Francisco Morato, 5300, nesta capital. II.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 165/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Chácara do Jockey Assunto: Supressão de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Chácara do Jockey, sito à Av. Francisco Morato, 5300, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 06 (seis) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 166/18-DEPAVE 5 - Interessado:Parque Chácara do Jockey Assunto: Supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos de mortas. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos demortas na área interna do Parque Chácara do Jockey, sito à Av. Francisco Morato, 5300, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 02 (dois) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 015 /SMSO G /2018

REVOGAÇÃO COLETIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e à vista da necessidade de se suprimir, do conjunto dos atos normativos expedidos por esta Secretaria, as Portarias que não mais se aplicam em virtude da evolução da legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo relacionadas, do Serviço Funerário Municipal:

1. PORTARIA Nº 68
ANO: 1986
2. PORTARIA Nº 4
ANO: 1987
3. PORTARIA Nº 24
ANO: 1987
4. PORTARIA Nº 434
ANO: 1991
5. PORTARIA Nº 649
ANO: 1992
6. PORTARIA Nº 406
ANO: 1993
7. PORTARIA Nº 445
ANO: 1993
8. PORTARIA Nº 129
ANO: 1999
9. PORTARIA Nº 133
ANO: 1999
10. PORTARIA Nº 158
ANO: 1999
11. PORTARIA Nº 168
ANO: 1999
12. PORTARIA Nº 639
ANO: 1999
13. PORTARIA Nº 67
ANO: 2000
14. PORTARIA Nº 124
ANO: 2000
15. PORTARIA Nº 393
ANO: 2000
16. PORTARIA Nº 395
ANO: 2000
17. PORTARIA Nº 7
ANO: 2005
18. PORTARIA Nº 65
ANO: 2005
19. PORTARIA Nº 76
ANO: 2005
20. PORTARIA Nº 82
ANO: 2005
21. PORTARIA Nº 93
ANO: 2011
22. PORTARIA Nº 192
ANO: 2011

Art. 2º Revogar as Portarias abaixo relacionadas, da SIURB:

1. PORTARIA Nº 11
ANO: 2002
2. PORTARIA Nº 56
ANO: 2002
3. PORTARIA Nº 57
ANO: 2002
4. PORTARIA Nº 62
ANO: 2004
5. PORTARIA Nº 66
ANO: 2004
6. PORTARIA Nº 67
ANO: 2004
7. PORTARIA Nº 17
ANO: 2007
8. PORTARIA Nº 27
ANO: 2007
9. PORTARIA Nº 28
ANO: 2007
10. PORTARIA Nº 1
ANO: 2009
11. PORTARIA Nº 1
ANO: 2010
12. PORTARIA Nº 1
ANO: 2012

(PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO PARA LICITAÇÃO - CPCAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

Processo nº 6022.2018/0000670-1

Interessado: **JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA..**

I – Fica a empresa JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 58.004.714/0001-58, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB (Av. São João 473 – 19º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Categoria I - Conservação 1. Asfáltica juntar Atestados/CAT'S condizente a compatível com atividade pretendida ou apresentar carta abrindo mão da Categoria. Certidão Negativa de Falência Concordata; FGTS; Certidão Negativa de Falência/Concordata. Os elementos novos apresentados terão preço publico de R$1,95 por megabits a documentação devera ser digitalizada uma vez que se trata de processo eletrônico. O não atendimento a presente convocação, ou o não envio de solicitação para prorrogação do prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono.

Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2018-0.037.174-4 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.179.793-0 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.169.601-7 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.015.099-3 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.015.096-9 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.015.932-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.188.257-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.159.319-6 – TIM CELULAR - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e posteriores alterações.

2017-0.159.314-5 – TIM CELULAR - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e posteriores alterações.

2017-0.166.200-7 – TIM CELULAR - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e posteriores alterações.

2017-0.154.743-7 – TIM CELULAR - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e posteriores alterações.

2017-0.162.718-0 – TIM CELULAR - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e posteriores alterações.

2017-0.164.529-3 – TIM CELULAR - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e posteriores alterações.

2017-0.158.069-8 – TIM CELULAR - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e posteriores alterações.

2005-0.211.337-1 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU N° 1218/2005.

2017-0.168.371-3 – TIM CELULAR

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o **"comunique-se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.171.761-8 – VOGEL

Fica a VOGEL intimada a atender o **"comunique-se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.015.928-1 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **12/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.016.489-7 – CLARO

COMUNIQUE-SE – A CLARO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **12/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 13 de abril de 2018 às 02:00:02.